



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 426/10

**CONSIDERANDO** que, já há algum tempo, estamos recebendo pessoas em nosso gabinete que estão passando por situações complicadas, **as quais necessitam de resolução com extrema urgência**, sendo que, a maioria dos casos, **são problemas graves de saúde**;

**CONSIDERANDO** que o caso mais recente, foi de uma recém-nascida com sérios problemas cardíacos, **que necessitava urgentemente de um aparelho para garantir sua sobrevivência**, entretanto, pelos trâmites normais, segundo o pai da recém-nascida, **demoraria, aproximadamente, 15 dias para obter a resposta; (ISSO PORQUE O CASO ERA URGENTE)**

**CONSIDERANDO** que há **queixas de muitos munícipes sobre a burocracia para se obter uma resposta negativa ou positiva** da Administração, acerca de situações de angústias pelas quais estão passando; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, **a necessidade de se orientar melhor os munícipes e agilizar as respostas em situações graves**, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quando o munícipe estiver numa situação de emergência, como a citada acima, como deverá proceder?
- b) Quando não for possível a Prefeitura atender um caso grave de saúde e que necessite de urgência, para onde deverá ser encaminhado?
- c) Existe a possibilidade da Administração Municipal **detectar e agilizar os casos de urgência**, resolvendo as situações dos munícipes que estão passando por esses problemas?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 04 de outubro de 2010.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora